

COMUNICADO OFICIAL | Nº 307

ASSUNTO: Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.

DATA: 25/03/2023

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulgam-se as Deliberações proferidas pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, na sua reunião restrita de 25 de maio de 2023:

- Sanções aplicadas no âmbito dos **processos sumários** constantes do mapa anexo.

Com os melhores cumprimentos,



RUI PEREIRA CAEIRO

DIRETOR EXECUTIVO

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.01.282.0 Gil Vicente FC, SDUQ v Boavista F.C., Futebol SAD (12-05-2023 20:15) » Liga Portugal Bwin 32ª Jornada

166 BOAVISTA F.C., FUTEBOL SAD

O	231639	NUNO MIGUEL CARDOSO RIBEIRO	PROCESSO DISCIPLINAR	PD
---	--------	-----------------------------	----------------------	----

(Alargamento do âmbito subjetivo do Processo Disciplinar n.º 94 -2022/2023)

203.01.289.0 Sporting Cp, Sad v SL Benfica, SAD (21-05-2023 20:30) » Liga Portugal Bwin 33ª Jornada

1023 SL BENFICA, SAD

O	8921665	ANDRÉ FILIPE RIBEIRO ARAÚJO	EUR	230.00	MULTA	Artº141
(Inobservância de outros deveres - Acesso e permanência no recinto do jogo e balneários - «No final do jogo o agente desportivo André Filipe Ribeiro Araújo, licença 13349, credenciado no mod.P do Benfica acedeu indevidamente à zona técnica , em frente ao banco visitante, a tirar fotografias do interior do relvado. Este agente desportivo tinha sido avisado ao intervalo pelo Director de campo e pelo Delegado da LIGA que no final do jogo não podia aceder à zona técnica por não estar na ficha de jogo.» - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Ex vi artigo 171.º, n.º 1 do RDLFPF e alínea I) do n.º 2 do art.º 60.º do RCLFPF) (Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, n.º 1, al. a), artigo 56º, n.º 2 e 5, ambos do RDLFPF – Conforme cadastro do agente desportivo) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
J	1023515	ANTONIO JOAO PEREIRA ALBUQUERQUE TAVARES SILVA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1023515	ANTONIO JOAO PEREIRA ALBUQUERQUE TAVARES SILVA	EUR	153.00	MULTA	Artº164.7
(5º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
J	826433	FRANCISCO LEONEL LIMA SILVA MACHADO	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2
(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR	9560.00	MULTA	Artº187.1.B)
(Comportamento incorreto do público – «Os adeptos visitantes instalados na Bancada Norte Inferior e Superior, identificados com camisolas, cachecóis e canticos alusivos ao Benfica deflagraram a seguinte pirotecnia : Petardos : minuto 29 (1); minuto 30 (3); minuto 70 (4); minuto 73 (1), minuto 93 (1); minuto 94 (5). Tochas : entrada das equipas (1); minuto 30 (1); minuto 91 (6); minuto 94 (12) ; minuto 97 (2). Potes de fumo : minuto 70 (1); minuto 94 (1). Flash light : Entrada das equipas (1); minuto 30 (3); minuto 70 (5); minuto 91 (1); minuto 94 (3).» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, n.º 5, todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR	1530.00	MULTA	Artº187.1.A)
(Comportamento incorreto do público – «Os adeptos visitantes instalados na Bancada Norte Inferior e Superior, identificados com camisolas, cachecóis e canticos alusivos ao Benfica gritaram em uníssono "filho da puta " dirigido ao guarda redes visitado aos minutos 57 , 59 , 68.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG

1095 SPORTING CP, SAD

J	1372484	OUSMANE DIOMANDE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1372484	OUSMANE DIOMANDE	EUR 204.00	MULTA	Artº164.7
(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 9º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)					
J	1184621	SEBASTIAN COATES NION	EUR 128.00	MULTA	Artº164.2
(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 7º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)					
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR 1275.00	MULTA	Artº127.1
(Inobservância de outros deveres – Entrada e permanência de objetos não autorizados – Incumprimento de dever de garantir a observância de todas as regras e condições de acesso e de permanência de espetadores no recinto desportivo, em virtude de não ter sido impedida a entrada de tarjas com dimensões superiores à legalmente permitida, seja qual for a natureza ou espécie dessas faixas (sem prejuízo de, no caso concreto, as mesmas não apresentarem símbolos, sinais ou mensagens com conteúdo legalmente proibido – «Os adeptos visitados instalados na bancada Norte Inferior identificados com camisolas, cachecóis e canticos alusivos ao Sporting exibiram na entrada das equipas em campo 2 tarjas com dimensões superiores a 1x1 mt, fora da ZCEAP, com as seguintes frases: "21 anos" "Atrás de ti". Entre os minuto 21 e 28 da primeira parte exibiram uma tarja com dimensão superior a 1x1 metros com a seguinte frase "DIRECTIVOS"» – Conforme descrito no relatório do Delegado LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. f) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. m) e art.º 10.º, n.º 1, al. c) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º, n.º 1, al. s), no art.º 22.º, n.º 6, al. b) e no art.º 23.º, n.º 4, al. b) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor) (Reincidência - Ex vi art.º 127.º, n.º 2, art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3, todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)					
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR 9560.00	MULTA	Artº187.1.B)
(Comportamento incorreto do público – «Os adeptos visitados instalados na bancada Norte Inferior identificados com camisolas, cachecóis e canticos alusivos ao Sporting, fora da ZCEAP, deflagraram os seguintes engenhos pirotécnicos : Petardos : Entrada das equipas (1) ; minuto 1 (1), intervalo (1); minuto 61 (1). Tochas : entrada das equipas (3) ; minuto 21 (21); minuto 23 (4) ; minuto 26 (1). Flash light : entrada das equipas (5); minuto 22 (3); minuto 24 (6); minuto 39 (1); minuto 61 (2). (...) Os adeptos visitados instalados na bancada A Topo Sul, setor A14, identificados com camisolas, cachecóis e canticos alusivos ao Sporting, fora da ZCEAP deflagraram a seguinte pirotecnia : Petardos : Entrada das equipas (1); minuto 39 (1); minuto 44 (1). Flash light : minuto 39 (1). (...) Os adeptos visitantes instalados na Bancada Norte Inferior e Superior, identificados com camisolas, cachecóis e canticos alusivos ao Benfica deflagraram a seguinte pirotecnia : Petardos : minuto 29 (1); minuto 30 (3); minuto 70 (4); minuto 73 (1), minuto 93 (1); minuto 94 (5). Tochas : entrada das equipas (1); minuto 30 (1); minuto 91 (6); minuto 94 (12) ; minuto 97 (2). Potes de fumo : minuto 70 (1); minuto 94 (1). Flash light : Entrada das equipas (1); minuto 30 (3); minuto 70 (5); minuto 91 (1); minuto 94 (3).» – Conforme Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLFPF) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2, e art.º 56.º, n.º 3 e 5 do RDLFPF – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)					
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR 1530.00	MULTA	Artº187.1.A)
(Comportamento incorreto do público – «Os adeptos visitados instalados na bancada Norte Inferior identificados com camisolas, cachecóis e canticos alusivos ao Sporting e os Os adeptos visitados instalados na bancada A Topo Sul, setor A14, identificados com camisolas, cachecóis e canticos alusivos ao Sporting, fora da ZCEAP entoaram ao minuto 25 o cantico "quem não salta é lampião" ao minuto 30 "filhos da puta" ; ao minuto 60 "Benfica é merda" ; ao minuto 61 "filhos da puta".» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)					
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.		AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG

203.01.290.0 Fc Arouca, Sduq v Gd Chaves, Sad (20-05-2023 15:30) » Liga Portugal Bwin 33ª Jornada**474 FC AROUCA, SDUQ**

J	1187303	ALAN NAHUEL RUIZ	EUR	41.00	MULTA	Artº164.1
(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 10º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
J	1330336	ANTONY ALVES SANTOS	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
(3º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
J	1330336	ANTONY ALVES SANTOS			REPREENSÃO	Artº164.3

622 GD CHAVES, SAD

J	1126709	OBIORA NWANKWO	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
J	823837	RICARDO MARTINS GUIMARAES	EUR	41.00	MULTA	Artº164.1
(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 15º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
J	1024239	SANDRO PLINIO ROSA CRUZ	EUR	51.00	MULTA	Artº164.4
(4º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
J	1024239	SANDRO PLINIO ROSA CRUZ			REPREENSÃO	Artº164.4

203.01.291.0 Boavista F.C., Futebol SAD v SC Braga SAD (20-05-2023 18:00) » Liga Portugal Bwin 33ª Jornada
166 BOAVISTA F.C., FUTEBOL SAD

C	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	612.00	MULTA	Artº187.1.A)
---	-----	--	-----	--------	-------	--------------

(Comportamento incorreto do público – «Às 19 horas e 26 minutos, os adeptos do Boavista FC instalados na Bancada Topo Sul (ZCEAP), facilmente identificados através de camisolas e cachecóis, entoaram em uníssono o seguinte cântico: " Tudo a saltar, tudo a saltar, o Braga é merda, o Braga é merda" (...) Aos 75, 84 e aos 93 minutos de jogo, os adeptos do Boavista FC instalados na Bancada Topo Sul (ZCEAP), facilmente identificados através de camisolas e cachecóis, entoaram em uníssono o seguinte: " Filho da Puta", aquando dos pontapés de baliza do guarda-redes do SC Braga, Matheus.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
 (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	891068	BRUNO MIGUEL PONCES LOURENCO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	--------	------------------------------	--	---	--------------------	-----------

J	891068	BRUNO MIGUEL PONCES LOURENCO	EUR	82.00	MULTA	Artº164.7
---	--------	------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 9º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

1048 SC BRAGA SAD

J	1317741	ABEL RUIZ ORTEGA	EUR	109.00	MULTA	Artº164.4
---	---------	------------------	-----	--------	-------	-----------

(4º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	1317741	ABEL RUIZ ORTEGA			REPREENSÃO	Artº164.4
---	---------	------------------	--	--	------------	-----------

J	1406315	JOSAFAT WOODING MENDES	EUR	44.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	710140	LUIS MIGUEL AFONSO FERNANDES	EUR	44.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

C	1048	SPORTING CLUBE BRAGA, FUTEBOL SAD	EUR	1301.00	MULTA	Artº187.1.A)
---	------	--------------------------------------	-----	---------	-------	--------------

(Comportamento incorreto do público – «Às 17 horas e 48 minutos, antes do início do jogo e durante a homenagem realizada ao jogador do Boavista FC, Bracali, os adeptos do SC Braga, instalados na Bancada Topo Norte, Superior Nivel 2,3,4 e 5, facilmente identificados através de camisolas e cachecóis, entoaram por diversas vezes e em uníssono o seguinte cântico: "A Liga é merda". (...) Às 19 horas e 29 minutos, os adeptos do SC Braga, instalados na Bancada Topo Norte Superior, Nivel 2,3,4 e 5, facilmente identificados através de camisolas e cachecóis, entoaram em uníssono o seguinte cântico: "Boavista é merda, Boavista é merda, Filhos da Puta, Filhos da Puta, Filhos da Puta"» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
 (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	1287600	UROS RACIC	EUR	87.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	------------	-----	-------	-------	-----------

(3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	1287600	UROS RACIC			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	------------	--	--	------------	-----------

203.01.292.0 Santa Clara Açores SAD v Portimonense, Sad (20-05-2023 15:30) » Liga Portugal Bwin 33ª Jornada

304 SANTA CLARA AÇORES SAD

J 1372443 GABRIEL SILVA VIEIRA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1372443 GABRIEL SILVA VIEIRA EUR 85.00 MULTA Artº164.7

(5º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J 1287665 YGOR NOGUEIRA PAULA EUR 71.00 MULTA Artº164.4

(4º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J 1287665 YGOR NOGUEIRA PAULA REPREENSÃO Artº164.4

893 PORTIMONENSE, SAD

J 1252662 GUSTAVO KLISMAHN
DIMARAES MIRANDA EUR 51.00 MULTA Artº164.4

(4º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J 1252662 GUSTAVO KLISMAHN
DIMARAES MIRANDA REPREENSÃO Artº164.4

J 1322037 MOUSTAPHA SECK EUR 51.00 MULTA Artº164.2

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 7º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J 900223 RUI PEDRO RIBEIRO
FERNANDES DUARTE GOMES EUR 41.00 MULTA Artº164.1

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 6º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J 1066017 SERGIO MANUEL FERNANDES
CONCEICAO EUR 21.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

203.01.293.0 Casa Pia Atlético Clube, Futebol Sduq, Lda v Estoril Praia, Sad (21-05-2023 18:00) » Liga Portugal Bwin 33ª Jornada
180 CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA

C	180	CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA			REPREENSÃO	Artº120.1
C	180	CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA	EUR	204.00	MULTA	Artº120.1
(Comportamento incorreto dos apanha-bolas – «Ao minuto 90+6 aquando da marcação da grande penalidade pelo Casa Pia que resultou em golo, todos os apanha-bolas que se encontravam na zona central, assim como os que estavam atrás da baliza onde foi marcada a grande penalidade, acorreram para dentro das quatro linhas e fora das mesmas misturando-se com os jogadores desta equipa aquando dos festejos do golo marcado.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
J	1321855	SAVIOUR AMUNDE GODWIN	EUR	62.00	MULTA	Artº164.3
(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 8º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
J	1321855	SAVIOUR AMUNDE GODWIN			REPREENSÃO	Artº164.3

641 ESTORIL PRAIA, SAD

J	989454	BERNARDO MARIA MORAIS CARDOSO VITAL		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	989454	BERNARDO MARIA MORAIS CARDOSO VITAL	EUR	62.00	MULTA	Artº164.7
(5º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
J	1287532	CASSIANO DIAS MOREIRA	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
J	815615	FRANCISCO OLIVEIRA GERALDES	EUR	51.00	MULTA	Artº164.2
(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 7º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
J	869356	JOAO ANTONIO ANTUNES CARVALHO	EUR	41.00	MULTA	Artº164.1
(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 6º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
J	672044	JOAO CARLOS REIS GRACA	EUR	41.00	MULTA	Artº164.1
(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 6º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
J	1321040	RAFIK GUITANE	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						

203.01.294.0 Fc Famalicão Sad v Futebol Clube Porto, Futebol SAD (20-05-2023 20:30) » Liga Portugal Bwin 33ª Jornada
529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD

J 1330116 EDUARDO GABRIEL AQUINO EUR 77.00 MULTA Artº164.2
 COSSA

(2º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

C 529 FUTEBOL CLUBE PORTO, EUR 1530.00 MULTA Artº187.1.A)
 FUTEBOL SAD

(Comportamento incorreto do público – «Aos 43 minutos de jogo, adeptos do FC Porto, situados na Bancada Nascente, melhor identificados pelas camisolas e cachecóis que envergavam, entoaram em uníssono "Veríssimo escuta, és um filho da puta". Após o final do jogo, adeptos do FC Porto, situados na Bancada Nascente, melhor identificados pelas camisolas e cachecóis que envergavam, entoaram em uníssono "SLB, filhos da puta, SLB".» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)

(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)

(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

C 529 FUTEBOL CLUBE PORTO, AGUARDA AG
 FUTEBOL SAD ESCLARECIMENTO

J 1287455 MEHDI TAREMI EUR 128.00 MULTA Artº164.2

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 7º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J 1127341 OTAVIO EDMILSON SILVA EUR 102.00 MULTA Artº164.1
 MONTEIRO

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 6º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

T 203233 SERGIO PAULO MARCENEIRO EUR 380.00 MULTA Artº141
 CONCEICAO

(Inobservância de outros deveres - "O treinador principal do FC Porto, Sérgio Paulo Marceneiro da Conceição não utilizou a braçadeira durante toda a segunda parte do jogo." - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)

(Ex vi artigo 61º do RCLFPF, artigo 168º, nº 1 do RDLFPF e Lei 1, ponto 9 das Leis de Jogo)

(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 5, todos do RDLFPF – Conforme cadastro do agente desportivo)

(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

493 FC FAMILICÃO SAD

C	493	FUTEBOL CLUBE FAMILICAO FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Art.º 119.3
---	-----	--	--	--	------------	-------------

C	493	FUTEBOL CLUBE FAMILICAO FUTEBOL SAD	EUR	2244.00	MULTA	Art.º 119.3
---	-----	--	-----	---------	-------	-------------

(Atraso no início e reinício do jogo - «1. Atraso do início do jogo de 3 minutos, devido ao atraso por parte do Famalicão a chegada ao túnel de acesso ao terreno de jogo. (Não foi dada qualquer justificação) 2. Atraso no regresso ao terreno de jogo da equipa do Famalicão. O capitão justificou que estavam a tratar de uma lesão do jogador Nº13 da sua equipa» (...) A primeira parte do jogo iniciou com 3 minutos de atraso, em virtude da chegada tardia do FC Famalicão ao túnel de acesso ao retângulo de jogo, não tendo sido apresentada qualquer justificação para o atraso. A segunda parte do jogo iniciou com 6 minutos de atraso, em virtude da chegada tardia do FC Famalicão ao túnel de acesso ao retângulo de jogo, tendo o capitão de equipa informado a equipa de arbitragem que o atraso se deveu ao tratamento de uma lesão do jogador n.º 13 do FC Famalicão. » - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)
 (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

C	493	FUTEBOL CLUBE FAMILICAO FUTEBOL SAD	EUR	842.00	MULTA	Artº187.1.A)
---	-----	--	-----	--------	-------	--------------

(Comportamento incorreto do público - «Aos 5 minutos de jogo, adeptos do FC Famalicão, situados na Bancada Poente, melhor identificados pelas camisolas e cachecóis que envergavam, entoaram em uníssono "Gatuno" para a equipa de arbitragem. Aos 41 minutos de jogo, adeptos do FC Famalicão, situados na Bancada Nascente, melhor identificados pelas camisolas e cachecóis que envergavam, entoaram em uníssono "Fábio, vai para o caralho" quando o árbitro se dirigia para aquela zona do retângulo de jogo.» - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
 (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

C	493	FUTEBOL CLUBE FAMILICAO FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
---	-----	--	--	--	---------------------------	----

J	826390	IVO TIAGO SANTOS RODRIGUES	EUR	71.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	-------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 7º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	1283070	LUIZ LUCIO REIS JUNIOR	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	------------------------	-----	-------	-------	-----------

(3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	1283070	LUIZ LUCIO REIS JUNIOR			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	------------------------	--	--	------------	-----------

J	1404732	OTÁVIO ATAÍDE DA SILVA	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	1372481	SANTIAGO COLOMBATTO	EUR	85.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	---------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 8º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	1372481	SANTIAGO COLOMBATTO			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	---------------------	--	--	------------	-----------

J	1372520	ZAYDOU DINE YOUSSEUF	EUR	71.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	----------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 7º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

203.01.295.0 Marítimo da Madeira, Futebol SAD v Fc Vizela, Sad (19-05-2023 20:15) » Liga Portugal Bwin 33ª Jornada

417 MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD

J	1287473	JOÃO AFONSO CRISPIM	EUR	108.00	MULTA	Artº164.3
(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 8º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						

J	1287473	JOÃO AFONSO CRISPIM			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	---------------------	--	--	------------	-----------

J	1187200	VITOR COSTA BRITO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	---------	-------------------	--	---	--------------------	-----------

J	1187200	VITOR COSTA BRITO	EUR	143.00	MULTA	Artº164.7
---	---------	-------------------	-----	--------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 9º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

553 FC VIZELA, SAD

J	1330119	ALEX MENDEZ	EUR	62.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	-------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 8º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	1330119	ALEX MENDEZ			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	-------------	--	--	------------	-----------

J	873357	CHRISTIAN NEIVA AFONSO	EUR	41.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	------------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 10º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	847929	FABIO SAMUEL AMORIM SILVA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	---------------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 7º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

203.01.296.0 FC Paços Ferreira, SDUQ v Rio Ave Fc, Sduq (21-05-2023 18:00) » Liga Portugal Bwin 33ª Jornada
520 FC PAÇOS FERREIRA, SDUQ

C	520	FUTEBOL CLUBE PACOS FERREIRA SDUQ LDA	EUR	842.00	MULTA	Artº187.1.A)
(Comportamento incorreto do público – «A partir dos 84 minutos, repetidamente, adeptos da equipa visitada, instalados na bancada central poente, setor lateral, fora da ZCEAP, melhor identificados pelos cachecóis e t'shirts envergadas, gritaram em coro "Nós estamos sempre aqui, não jogamos um caralho".» e «Ao minuto 84, adeptos não identificados afectos ao FC Paços de Ferreira que se encontravam na bancada lateral sul, entoaram em cântico e repetidamente, "ESTAMOS SEMPRE SEMPRE AQUI E NÃO JOGAMOS UM CARALHO".» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP e no Relatório de Policiamento Desportivo) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
J	1372233	JORDAN WILLIAM HOLSGROVE		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1372233	JORDAN WILLIAM HOLSGROVE	EUR	113.00	MULTA	Artº164.7
(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 9º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
J	942064	RUI MIGUEL GUERRA PIRES	EUR	57.00	MULTA	Artº164.1
(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 10º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
J	1005138	TIAGO MIGUEL HORA RIBEIRO	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
918 RIO AVE FC, SDUQ						
J	821054	ANDRE FILIPE FERREIRA COELHO PEREIRA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	821054	ANDRE FILIPE FERREIRA COELHO PEREIRA	EUR	85.00	MULTA	Artº164.7
(5º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
J	989592	JOAO PEDRO LOUREIRO COSTA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	989592	JOAO PEDRO LOUREIRO COSTA	EUR	85.00	MULTA	Artº164.7
(5º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
J	1330168	RENATO PANTALON	EUR	71.00	MULTA	Artº164.2
(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 7º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						

203.01.297.0 Vitória Sc, Sad v Gil Vicente FC, SDUQ (21-05-2023 15:30) » Liga Portugal Bwin 33ª Jornada
1213 VITÓRIA SC, SAD

J	1221274	ANDERSON OLIVEIRA SILVA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.2
(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
J	1222494	ANDRE OLIVEIRA SILVA	EUR	90.00	MULTA	Artº164.4
(4º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
J	1222494	ANDRE OLIVEIRA SILVA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1321651	NELSON COQUENÃO DA LUZ	EUR	90.00	MULTA	Artº164.4
(4º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
J	1321651	NELSON COQUENÃO DA LUZ			REPREENSÃO	Artº164.4
C	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Art.º 119.3
C	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	1286.00	MULTA	Art.º 119.3
(Atraso no reinício do jogo - «A 2ª parte iniciou-se com 3 minutos de atraso devido à entrada tardia no terreno de jogo por parte do guarda-redes do Vitória SC. Após questionado quanto ao motivo, foi transmitido ao árbitro que tal se deveu por se ter sentido indisposto (...) A segunda parte do jogo iniciou-se com 3 minutos de atraso devido à chegada tardia da equipa Visitada Vitória SC ao túnel de acesso ao relvado, tendo esta apresentado como justificação que o Guarda Redes Bruno Varela tinha sofrido uma indisposição.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
C	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	1071.00	MULTA	Artº187.1.A)
(Comportamento incorreto do público - «Os adeptos da equipa Visitada Vitória SC, instalados na bancada Topo Sul inferior setor SB/SC, fora da ZCEAP, identificados com camisolas, cachecóis e cânticos alusivos ao clube entoaram os seguintes cânticos: - 85 e 87 minutos "Filho da puta" no momento em que o Guarda Redes do Gil Vicente marcou o pontapé de baliza. - 81 minutos "Palhaços joguem à bola"» - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						

557 GIL VICENTE FC, SDUQ

J	1126540	BILEL AOUACHERIA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1126540	BILEL AOUACHERIA	EUR	62.00	MULTA	Artº164.7
(5º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						
J	1317939	VITOR CARVALHO VIEIRA	EUR	41.00	MULTA	Artº164.1
(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 10º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)						

204.01.289.0 Académico Viseu Fc, Futebol SAD v CD Feirense, SAD (20-05-2023 14:00) » Liga Portugal SABSEG 33ª Jornada
646 ACADÉMICO VISEU FC, FUTEBOL SAD

C	646	ACADÉMICO VISEU FUTEBOL CLUBÉ, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Art.º 119.3
---	-----	--	--	--	------------	-------------

C	646	ACADÉMICO VISEU FUTEBOL CLUBÉ, FUTEBOL SAD	EUR	1428.00	MULTA	Art.º 119.3
---	-----	--	-----	---------	-------	-------------

(Atraso no início e no reinício do jogo - «O jogo iniciou-se 3 e 5 minutos atrasado, na primeira e segunda parte respetivamente, devido ao atraso da equipa A sem apresentar qualquer motivo justificativo.» e «O jogo iniciou-se com 3 (três) minutos de atraso em relação à hora prevista, devido à demora da sociedade desportiva visitada, Ac. Viseu, na comparência ao túnel de acesso ao relvado. Para o referido atraso não foi apresentada qualquer justificação por parte dos responsáveis da aludida sociedade desportiva. (...) A segunda parte iniciou-se com 5 (cinco) minutos de atraso em relação à hora prevista, devido à demora da sociedade desportiva visitada, Ac. Viseu, no regresso ao relvado. Para o referido atraso não foi apresentada qualquer justificação por parte dos responsáveis da aludida sociedade desportiva.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)

(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)

(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	1249315	ANDRÉ CLOVIS SILVA FILHO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	--------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	1098416	ICARO CARMO SILVA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	-------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 6º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	987901	RAFAEL ALEXANDRE BANDEIRA FONSECA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.3
---	--------	-----------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 8º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	987901	RAFAEL ALEXANDRE BANDEIRA FONSECA			REPREENSÃO	Artº164.3
---	--------	-----------------------------------	--	--	------------	-----------

J	783471	VITOR BRUNO RAMOS GONCALVES	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	-----------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

268 CD FEIRENSE, SAD

J	956105	DIOGO DANIEL PIRES BRAS	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	-------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	888657	JOAO TAVARES ALMEIDA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	----------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 6º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

204.01.290.0 Scu Torreense, Sad v Futebol Clube Penafiel, SAD (21-05-2023 15:30) » Liga Portugal SABSEG 33ª Jornada**524 FUTEBOL CLUBE PENAFIEL, SAD**

J	853484	LUIS MANUEL GONCALVES SILVA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
(4º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						
J	853484	LUIS MANUEL GONCALVES SILVA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	718961	ROBERTO PORFIRIO MAXIMIANO RODRIGO	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
(4º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						
J	718961	ROBERTO PORFIRIO MAXIMIANO RODRIGO			REPREENSÃO	Artº164.4

204.01.291.0 CD Tondela, SAD v Futebol Clube Porto, Futebol SAD (22-05-2023 18:00) » Liga Portugal SABSEG 33ª Jornada**311 CD TONDELA, SAD**

J	1287253	BETEL VALESIO ARAUJO MUHUNGO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						
529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD						
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Art.º 119.3
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	500.00	MULTA	Art.º 119.3
(Atraso no reinício do jogo - «A segunda parte iniciou com 3 minutos de atraso por chegada tardia ao terreno de jogo da equipa B sem alegar motivo justificativo» e «A segunda parte do jogo, iniciou-se com 3 minutos de atraso, devido a chegada tardia da equipa visitante ao rectângulo de jogo, não sendo apresentado qualquer justificação pelo Delegado ao jogo da equipa visitante.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						

204.01.292.0 Belenenses SAD v União Desportiva Oliveirense Futebol SAD (20-05-2023 15:30) » Liga Portugal SABSEG 33ª Jornada

327 BELENENSES SAD

J	1003620	JOSE GONCALO MACEDO TABUACO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	--------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	829662	NUNO MIGUEL ADRO TOMAS	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	------------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 6º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

**1143 UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE
FUTEBOL SAD**

J	1321814	FILIPE DA SILVA ALVES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	---------	-----------------------	--	---	--------------------	-----------

J	1321814	FILIPE DA SILVA ALVES	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
---	---------	-----------------------	-----	-------	-------	-----------

(5º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	927668	SERGIO MIGUEL LOBO ARAUJO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	--------	---------------------------	--	---	--------------------	-----------

J	927668	SERGIO MIGUEL LOBO ARAUJO	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
---	--------	---------------------------	-----	-------	-------	-----------

(5º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	1054417	SERGIO PEREIRA ANDRADE		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	---------	------------------------	--	---	--------------------	-----------

J	1054417	SERGIO PEREIRA ANDRADE	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
---	---------	------------------------	-----	-------	-------	-----------

(5º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

204.01.293.0 SL Benfica, SAD v SC Farense, SAD (19-05-2023 18:00) » Liga Portugal SABSEG 33ª Jornada
1023 SL BENFICA, SAD

J 1029687 MARTIM CARVALHO NETO EUR 27.00 MULTA Artº164.2
 (2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

C 1023 SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD AGUARDA ESCLARECIMENTO AG

1065 SC FARENSE, SAD

J 733070 JOAO CARLOS ARAUJO FONSECA SILVA EUR 36.00 MULTA Artº164.3
 (3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J 733070 JOAO CARLOS ARAUJO FONSECA SILVA REPREENSÃO Artº164.3

J 674646 MARCO ANDRÉ SILVA LOPES MATIAS EUR 36.00 MULTA Artº164.1
 (Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 6º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J 1252546 PEDRO HENRIQUE ALVES ALMEIDA EUR 54.00 MULTA Artº164.3
 (Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 8º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J 1252546 PEDRO HENRIQUE ALVES ALMEIDA REPREENSÃO Artº164.3

C 1065 SPORTING CLUBE FARENSE - ALGARVE FUTEBOL SAD EUR 536.00 MULTA Artº187.1.A)

(Comportamento incorreto do público – «Aos 42' da 1ª parte, adeptos afectos ao Sporting Clube Farense, melhor identificados com adereços alusivos ao referido clube, mormente pela cor das suas vestes e cachecóis, localizados na Bancada Topo Sul, Setor 10, dentro ZCEAP, local exclusivamente reservado a adeptos afectos à sociedade desportiva visitante, entoaram o seguinte cântico em uníssono e dirigido ao guarda redes do SLB B: "filho da puta", por duas vezes.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
 (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

(O arguido foi notificado dos relatórios oficiais do jogo no dia 23.05.2023. O arguido apresentou alegações no dia 24.05.2023, referindo o seguinte «O Sporting Clube Farense reconhece que estavam adeptos seus no local supra identificado, porém tendo em conta que no contexto específico era visitante não tem informação de que estavam só adeptos seus no referido local, já tendo diligenciado apurar com alguns adeptos que se encontravam no referido local e todos afirmam que nenhum cântico tinha como objectivo ofender ou injuriar nenhum jogador em particular. Posto isto, e tendo em conta que não se consegue dar como provado que se tratam de adeptos afetos à nossa instituição solicitamos o arquivamento deste processo.». Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina - Secção Profissional entende que não se vislumbra indiciado qualquer abalo à credibilidade probatória reforçada de que gozam aqueles relatórios oficiais, pelo que se confirma a factualidade descrita nos relatórios, com as consequências disciplinares previstas no RDLFPF.)

J 1283246 ZACH MUSCAT EUR 36.00 MULTA Artº164.3
 (3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J 1283246 ZACH MUSCAT REPREENSÃO Artº164.3

204.01.294.0 Leixões SC, SAD v Ud Vilafranquense, Sad (19-05-2023 18:00) » Liga Portugal SABSEG 33ª Jornada
823 LEIXÕES SC, SAD

J	1372623	ADRIANO LUIS AMORIM SANTOS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						
J	1154051	HUGUES EVRARD ZAGBAYOU	EUR	54.00	MULTA	Artº164.3
(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 8º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						
J	1154051	HUGUES EVRARD ZAGBAYOU			REPREENSÃO	Artº164.3

1165 UD VILAFRANQUENSE, SAD

J	944686	ANDERSON MIGUEL SILVA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 10º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						
J	802843	ANDRE FILIPE CASTANHEIRA CEITIL		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	802843	ANDRE FILIPE CASTANHEIRA CEITIL	EUR	72.00	MULTA	Artº164.7
(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 12º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						
J	1127458	ANTHONY PAULO RODRIGUES CORREIA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1127458	ANTHONY PAULO RODRIGUES CORREIA	EUR	72.00	MULTA	Artº164.7
(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 9º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						

204.01.295.0 CD Mafra, SAD v Moreirense FC, SAD (21-05-2023 14:00) » Liga Portugal SABSEG 33ª Jornada
277 CD MAFRA, SAD

J	1330219	PEDRO LUCAS SCHWAIZER		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1330219	PEDRO LUCAS SCHWAIZER	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
(5º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						

867 MOREIRENSE FC, SAD

J	1252391	HUGO DOMINGOS GOMES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
(3º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						
J	1252391	HUGO DOMINGOS GOMES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	848212	PEDRO MIGUEL SANTOS APARICIO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
(3º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						
J	848212	PEDRO MIGUEL SANTOS APARICIO			REPREENSÃO	Artº164.3

204.01.296.0 Cfea – Club Football Estrela, Sad v CD Nacional, SAD (21-05-2023 11:00) » Liga Portugal SABSEG 33ª Jornada
5156 CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD

C	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD	EUR	536.00	MULTA	Artº187.1.A)
---	------	--------------------------------------	-----	--------	-------	--------------

(Comportamento incorreto do público – «Na bancada Nascente Sul - Sectores A20 e A21(Zona ZCEAP do CF Estrela da Amadora), local onde estavam exclusivamente adeptos da já referida equipa, identificados através das camisolas e cachecóis que usavam relacionados com o clube, dos cânticos de apoio à equipa referida, entoaram/gritaram em unísono: "Filho da Puta", aos 21 minutos da 2.ª parte; 24 minutos da 2.ª parte; 33 minutos da 2.ª parte e 38 minutos da 2.ª parte, sempre que o guarda redes do CD Nacional marcava um pontapé de baliza.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)

(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)

(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

282 CD NACIONAL, SAD

J	1287828	CLAYTON SAMPAIO PEREIRA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	-------------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 8º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	1287828	CLAYTON SAMPAIO PEREIRA			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	-------------------------	--	--	------------	-----------

J	609945	JOÃO MIGUEL COIMBRA AURÉLIO	EUR	54.00	MULTA	Artº164.3
---	--------	--------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 8º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	609945	JOÃO MIGUEL COIMBRA AURÉLIO			REPREENSÃO	Artº164.3
---	--------	--------------------------------	--	--	------------	-----------

J	1252576	LUCAS OLIVEIRA FRANÇA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	-----------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	1321920	VLADAN DANILOVIĆ	EUR	45.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 7º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

204.01.297.0 SC Covilhã, SDUQ v CD Trofense, Fut, SAD (20-05-2023 11:00) » Liga Portugal SABSEG 33ª Jornada
1057 SC COVILHÃ, SDUQ

J	753853	ÂNGELO RAFAEL TEIXEIRA ALPOIM MENESES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
(3º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						
J	753853	ÂNGELO RAFAEL TEIXEIRA ALPOIM MENESES			REPREENSÃO	Artº164.3
T	209897	DOMINGOS ALEXANDRE MARTINS COSTA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Art.º 168-A.1
T	209897	DOMINGOS ALEXANDRE MARTINS COSTA	EUR	800.00	MULTA	Art.º 168-A.1
(Expulsão de treinador - «Utilizou gestos e/ou linguagem ofensiva, insultuosa ou abusiva, tendo ido na direcção do AA1 e dizendo é penalti filhos da puta» - Conforme relatado no relatório do Árbitro) (Ex vi artigo 168.º, n.º 1 e n.º 3 do RDLFPF e Lei 12 das Leis de Jogo) (Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, n.º 1, al. a), artigo 56º, n.º 2 e 5, ambos do RDLFPF) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						
J	659232	JAIME DANIEL MELAO SIMOES	EUR	54.00	MULTA	Artº164.3
(Ex vi artigo 164º, n.º 10 do RDLFPF - 8º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						
J	659232	JAIME DANIEL MELAO SIMOES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1318537	LUCIANO GASTON VEGA ALBORNOS	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
(Ex vi artigo 164º, n.º 10 do RDLFPF - 6º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						
J	1153204	SODIQ OLAMILEKAN FATAI	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
(Ex vi artigo 164º, n.º 10 do RDLFPF - 6º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						
C	1057	SPORTING CLUBE COVILHÃ - FUTEBOL, SDUQ, LDA	EUR	536.00	MULTA	Artº187.1.A)
(Comportamento incorreto do público - «Aos 31, 51 e 81 minutos de jogo, os adeptos afetos ao SC Covilhã, identificados com camisolas, cachecóis, bandeiras e outros adereços do clube, situados na bancada poente sector 3 e 4, exclusivamente destinada a estes adeptos (FORA DA ZCEAP), entoaram os seguintes cânticos: "Palhaços joguem à bola".» - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						
DEL	144536	VITOR MANUEL LEAL CUNHA		6	DIAS DE SUSPENSÃO	Artº140.1
DEL	144536	VITOR MANUEL LEAL CUNHA	EUR	130.00	MULTA	Artº140.1
(Protestos contra a equipa de arbitragem - «Saiu deliberadamente da área técnica várias vezes, para protestar ou discutir com um elemento da equipa de arbitragem, tendo na altura gritado eles só estão a queimar tempo e vocês não fazem nada.» - Conforme Relatório do Árbitro) (Ex vi artigo 171º, n.º 1 do RDLFPF) (Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, n.º 1, al. a), artigo 56º, n.º 2 e 5, ambos do RDLFPF - Conforme cadastro do agente desportivo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						

314 CD TROFENSE, FUT, SAD

C	314	CLUBE DESPORTIVO TROFENSE, FUTEBOL SAD	EUR	1650.00	MULTA	Artº96-A.2
---	-----	--	-----	---------	-------	------------

(Quadro técnico sem as habilitações mínimas - «o analista ao jogo da equipa b, Sr. Rui Miguel Ferreira Neto Sacramento com a licença 18853 por diversas vezes ao longo do jogo levantou-se e deu indicações para o terreno do jogo.» e «O agente desportivo Sr. Rui Miguel Ferreira Neto Sacramento, inscrito na ficha de jogo como "analista", esteve durante todo o jogo e de forma permanente em pé e a dar indicações para o terreno de jogo.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)
 (Ex vi artigo 96-A.1 b) e artigo 82º, n.º 3 do RCLPFP - infração subsequente)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	1008035	EDUARDO FERREIRA SOARES	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	-------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	863770	ERIVALDO JORGE PAULO FERREIRA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
---	--------	-------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(4º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	863770	ERIVALDO JORGE PAULO FERREIRA			REPREENSÃO	Artº164.4
---	--------	-------------------------------	--	--	------------	-----------

AJ	245379	RUI MIGUEL FERREIRA NETO SACRAMENTO	EUR	357.00	MULTA	Artº141
----	--------	-------------------------------------	-----	--------	-------	---------

(Inobservância de outros deveres - «o analista ao jogo da equipa b, Sr. Rui Miguel Ferreira Neto Sacramento com a licença 18853 por diversas vezes ao longo do jogo levantou-se e deu indicações para o terreno do jogo.» e «O agente desportivo Sr. Rui Miguel Ferreira Neto Sacramento, inscrito na ficha de jogo como "analista", esteve durante todo o jogo e de forma permanente em pé e a dar indicações para o terreno de jogo.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)
 (Ex vi artigo 82º, n.º 3 do RCLPFP e artigo 168º, n.º 1 do RDLFPF)
 (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, n.º 3 e 5, todos do RDLFPF - Conforme cadastro do agente desportivo)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	872511	SIMAO CARVALHO MARTINS	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	------------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, n.º 10 do RDLFPF - 10º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	1220841	STEVEY OKITOKANDJO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	--------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, n.º 10 do RDLFPF - 10º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	946926	TIAGO MIGUEL SILVA MANSO	EUR	45.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	--------------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, n.º 10 do RDLFPF - 11º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	1404320	WESLEY DA SILVA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	-----------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

O Conselho de Disciplina


